



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA N° 036/2026/OAB-Brusque – Desligar Membro da Comissão de Direito de Família, Sucessão, Infância e Juventude.

A Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

A pedido da interessada e arquivado em secretaria, desligar a seguinte advogada, **DRA. VANUZA DE SOUZA PEREIRA – OAB/SC 66777**, da Comissão de Direito de Família, Sucessão, Infância e Juventude - Subseção de Brusque.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 18 de março 2026.

##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guerios

##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC